



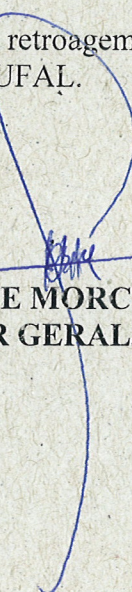
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 822, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005387/2013-64, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) docente **MARILUCÉ DE MACEDO VERAS**, matrícula SIAPE nº 1121070, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social/FSSO, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **18.10.2005 a 18.10.2007**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006 e os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **27.02.2013**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 19/04/13